

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco Protocolo Geral

Herárie 6,35 Data saida 1 1

Destrie spoio

Soloco Sentração d Moreiro

**Art.1º** Os anexos do substitutivo 01 ao projeto de lei 126/2025 passa a viger com a seguinte alteração:

#### Suplementar/acrescer - Secretaria Municipal de Governo

| Órgão  | Pasta            | Recurso  | Valor a acrescer |
|--------|------------------|----------|------------------|
| 05.000 | 04.122.0002.2003 | 33.90.32 | 500.000,00       |
| 05.000 | 16.482.0002.2003 | 44.90.51 | 500.000,00       |

#### Retirar - Secretaria Municipal de Governo

| Órgão  | Pasta            | Recurso  | Valor a retirar |
|--------|------------------|----------|-----------------|
| 05.000 | 04.122.0001.2001 | 33.90.39 | 1.000.000.00    |

Art.2º Os itens acima descritos devem ser modificados no plano plur anual do município de Ouro Branco para o quadriênio 2026-2029.

Ouro Branco, 01 de dezembro de 2025.

JOSE IRENILDO digital por JOSE FREIRES DE INILIDO FRIERES DE ANDRADE:645 49 62069449 Dados: 2005;12.01

José Irenildo Freires de Andrade.

Vereador - Câmara Municipal de Ouro Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Justificativa:

Visa-se assegurar a continuidade das atividades da Gerência de Habitação Popular, que não esteve em pleno funcionamento no ano de 2025. A suplementação é necessária para viabilizar a retomada do REUB e garantir a execução adequada das ações voltadas à regularização fundiária.

JOSE IRENILDO FREIRES DE ANDRADE:64562069449

ANDRADE:64562069449

Dados: 2025.12.01 15:17:30 -0300°

José Irenildo Freires de Andrade.

Vereador - Câmara Municipal de Ouro Branco

